



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N° 2215, DE 19 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE BENS MÓVEIS DA ÁREA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O

- As disposições da Portaria JUCERJA n° 1.550 de 20 de outubro de 2017 e da Portaria JUCERJA n° 2113 de 11 de agosto de 2023;
- O Decreto n° 46.223 de 24 de janeiro de 2018;
- A Deliberação TCE/RJ n° 278 de 24 de agosto de 2017; e
- A Instrução Normativa AGE n° 41 de 26 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o servidor Ricardo Araujo da Silva, Assistente II Id. Funcional 44278616, como gestor de bens móveis da Área de patrimônio e almoxarifado, dispensando a servidora Joice Honorato da Silva França, assessora, Id. Funcional 5125077-2, da respectiva função.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2024.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8